

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 414/2019-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais e de habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública Municipal, EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS, mat. 0188-1, ocupante do cargo de Professor de Educação II, para passar a exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, cumulativamente, com as atividades do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, com lotação da Secretaria de Educação, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 14 de fevereiro de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito